EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES

DOCUMENTO:	Ind.
PROTOCOLO GERAL:	7791/13
NÚMERO PRÓPRIO:	846
DATA PROTOCOLO:	10/05/13

O Vereador infra-assinado, eleito pela legenda do **PV, Partido Verde,** com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Carlos Roberto Casteglione Dias que seja **colocada duas placas de proibido estacionar** na Rua:Dalila Moreira Ferraço, no entrocamento da AV: Mauro Miranda Madureira,Bairro Coramara.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o levantamento realizado na Rodovia Mauro Miranda Madureira, quando tem prova para tirar carteira de motorista, os alunos estacionam dos lados da Rua: Dalila Moreira Ferraço, impossibilitando o tráfego de caminhões, causando transtorno aos motoristas.

V. Exa. sabe, sem duvida, que esse sinalização é de suma importância para os turistas. Aguardo as devidas providências.

Atenciosamente;

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08 de maio de 2013.

Edison Valentim Fassarella
Vereador - PV

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"